

PORTARIA SEAP/PR Nº 35, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

TENDO EM VISTA o disposto na Instrução Normativa SEAP nº 03, de 12 de maio de 2004, publicada no DOU de 13 de maio de 2004 e considerando o que consta no processo nº 00350.000407/2008-22, Resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Portaria, a relação nominal, num total de 760 (setecentos e sessenta) embarcações pesqueiras não motorizadas inscritas para a obtenção de permissões de pesca para a captura de camarão branco/fauna acompanhante na Baía de Paranaguá/PR, através da modalidade de gerival, na forma do disposto na Portaria IBAMA nº 012, de 20 de março de 2003.

Parágrafo único. A relação nominal (Anexo) de que trata o *caput* será disponibilizada no endereço eletrônico (www.presidencia.gov.br/seap) da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALTEMIR GREGOLIN

DOU 18/02/2008

CONFERIR ANEXO NO D.O.U. 18-02-2007